



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

OFÍCIO/PRES/Nº175/2021.

Mangaratiba, 31 de agosto de 2021.

Ao
Exmo. Sr.
ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Projetos de Lei capeados pelas Mensagens descritas abaixo, aprovados em Sessão Ordinária, para sanção:

- **Mensagem nº12/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Cria de forma legal e regulamenta o "Lar Mariliza", abrigo público para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco no Município de Mangaratiba e dá outras providências";

- **Mensagem nº22/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Que regulamenta o artigo 332 da Lei Orgânica do município de Mangaratiba, que trata do ingresso de veículos de fretamento turístico no município de Mangaratiba e dá outras providências".

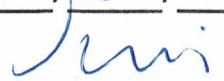
Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

Recebido em

31 / 08 / 2021


Jonathan Marins Aguiar
Chefe de Gabinete